

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE AUDITOR (CONSELHEIRO-SUBSTITUTO) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 8 – TCDF – AUDITOR, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL torna público o **resultado provisório nas provas discursivas**, referente ao concurso público para o provimento de uma vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor (Conselheiro-Substituto) do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado provisório nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da prova discursiva P_2 (NQ_1), nota provisória na questão 2 da prova discursiva P_2 (NQ_2), nota provisória no voto da prova discursiva P_2 , nota provisória na prova discursiva P_2 , nota provisória na questão 3 da prova discursiva P_3 (NQ_3), nota provisória na questão 4 da prova discursiva P_3 (NQ_4), nota provisória na dissertação da prova discursiva P_3 , nota provisória na prova discursiva P_3 e nota provisória nas provas discursivas.

10000213, Alexandre Avila Furiati, 4.02, 6.35, 29.19, 39.56, 3.96, 4.98, 29.41, 38.35, 77.91 / 10000737, Carlos Leonardo Nascimento, 9.71, 3.53, 25.45, 38.69, 5.06, 5.80, 25.93, 36.79, 75.48 / 10000078, Diego Moreno da Rocha, 8.13, 4.54, 25.85, 38.52, 4.34, 5.46, 29.21, 39.01, 77.53 / 10000306, Kleber Cavalcante Petea, 4.85, 1.99, 24.85, 31.69, 4.87, 7.84, 26.91, 39.62, 71.31 / 10001165, Lucas Costa Silva, 9.20, 5.39, 26.76, 41.35, 4.20, 7.06, 26.45, 37.71, 79.06 / 10000653, Marcus Vinicius Carvalho Farias, 9.23, 6.14, 24.62, 39.99, 9.10, 7.02, 25.82, 41.94, 81.93 / 10000338, Maria Luiza de Moraes Kunert, 5.81, 6.20, 23.49, 35.50, 7.86, 6.81, 27.92, 42.59, 78.09 / 10000675, Tiago Alvarez Pedroso, 9.46, 6.59, 24.94, 40.99, 7.80, 7.63, 25.35, 40.78, 81.77 / 10000220, Victor Meira Ribeiro, 8.24, 6.11, 25.28, 39.63, 3.13, 3.76, 28.22, 35.11, 74.74 / 10000285, Vinicius Cardoso de Pinho Fragoso, 9.58, 7.18, 28.31, 45.07, 8.94, 6.89, 28.85, 44.68, 89.75.

1.1.1 Resultado provisório nas provas discursivas dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da prova discursiva P_2 (NQ_1), nota provisória na questão 2 da prova discursiva P_2 (NQ_2), nota provisória no voto da prova discursiva P_2 , nota provisória na prova discursiva P_2 , nota provisória na questão 3 da prova discursiva P_3 (NQ_3), nota provisória na questão 4 da prova discursiva P_3 (NQ_4), nota provisória na dissertação da prova discursiva P_3 , nota provisória na prova discursiva P_3 e nota provisória nas provas discursivas.

10000443, Airtom Ideao Leite, 6.47, 6.02, 21.89, 34.38, 3.89, 4.27, 24.37, 32.53, 66.91 / 10000372, Marcelo Pereira da Silva, 0.14, 1.68, 26.68, 28.50, 4.25, 1.47, 24.87, 30.59, 59.09 / 10000086, Marcus Vinicius Cavalcante Sampaio, 7.17, 4.93, 26.18, 38.28, 1.63, 6.34, 26.08, 34.05, 72.33 / 10000002, Micael Ferreira Fernandes, 1.36, 3.41, 25.64, 30.41, 5.18, 6.70, 21.55, 33.43, 63.84.

1.1.2 Resultado provisório nas provas discursivas dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da prova discursiva P_2 (NQ_1), nota provisória na questão 2 da prova discursiva P_2 (NQ_2), nota provisória no voto da prova discursiva P_2 , nota provisória na prova discursiva P_2 , nota provisória na questão 3 da prova discursiva P_3 (NQ_3), nota provisória na questão 4 da prova discursiva P_3 (NQ_4), nota provisória na dissertação da prova discursiva P_3 , nota provisória na prova discursiva P_3 e nota provisória nas provas discursivas.

10000306, Kleber Cavalcante Petea, 4.85, 1.99, 24.85, 31.69, 4.87, 7.84, 26.91, 39.62, 71.31 / 10001165, Lucas Costa Silva, 9.20, 5.39, 26.76, 41.35, 4.20, 7.06, 26.45, 37.71, 79.06 / 10001083, Tarcio dos Santos Alves Soares, 8.12, 6.30, 24.93, 39.35, 5.33, 7.79, 28.57, 41.69, 81.04 / 10000188, Wallace Rodrigues Pimentel, 6.33, 1.97, 23.26, 31.56, 3.72, 4.18, 26.12, 34.02, 65.58.

1.1.3 Resultado provisório nas provas discursivas dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número

de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da prova discursiva P_2 (NQ_1), nota provisória na questão 2 da prova discursiva P_2 (NQ_2), nota provisória no voto da prova discursiva P_2 , nota provisória na prova discursiva P_2 , nota provisória na questão 3 da prova discursiva P_3 (NQ_3), nota provisória na questão 4 da prova discursiva P_3 (NQ_4), nota provisória na dissertação da prova discursiva P_3 , nota provisória na prova discursiva P_3 e nota provisória nas provas discursivas.

10000851, Thiago Mendonca Mafra, 9.67, 0.00, 25.50, 35.17, 2.87, 3.07, 28.29, 34.23, 69.40.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso às provas discursivas e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas, das **10 horas do dia 26 de janeiro de 2022** às **18 horas do dia 8 de fevereiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_auditor_sub por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das provas discursivas avaliadas e dos espelhos de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCDF – Auditor, de 18 de novembro de 2020, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final nas provas discursivas e de convocação para a avaliação biopsicossocial será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_auditor_sub, na data provável de **22 de fevereiro de 2022**.

PAULO TADEU

Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal